Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 874, DE 11 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.170, de 14/12/2017, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 1.543.600,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de julho de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de julho de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 376
Data: 11/07/2018

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 874/2018
Lei Orçamento: 2170/2017

Histórico: Suplementação

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -	Dotação
1	330	09.32.12.365.2002.2.061.319013.02.2610000	600.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	324	09.31.12.361.2001.2.041.319011.02.2610000
2	326	09.32.12.365.2002.2.061.319011.02.2610000	750.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	324	09.31.12.361.2001.2.041.319011.02.2610000
3	334	09.32.12.365.2002.2.061.319016.02.2610000	150.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	324	09.31.12.361.2001.2.041.319011.02.2610000
4	355	09.51.12.361.2006.2.076.319013.01.1100000	4.900,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
5	73	06.01.15.122.5010.2.185.319016.01.1100000	8.800,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
6	211	08.01.10.122.1007.2.040.319094.01.3100000	700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
7	354	09.51.12.361.2006.2.076.319011.01.1100000	12.300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
8	405	11.01.27.122.3007.2.113.319016.01.1100000	1.900,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
9	459	14.01.06.181.8002.2.267.319016.01.1100000	15.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000

Total Decreto.....R$ 1.543.600,00